

Os índios podem ser capitalistas?

MERCIO GOMES e PAULO DE BESSA ANTUNES

Desde a independência, quando os ideólogos da nova nação, a começar pelo patriarca José Bonifácio, tentaram definir o que é ou o que devia ser o Brasil, a questão indígena vem sendo encarada como uma questão nacional.

Por mais que queiram alguns poderosos segmentos da elite brasileira reduzir os índios a um momento (pretérito) da nossa história, por mais que queiram diluí-los no "melting pot" nacional ou reduzi-los a um tema de disputa localizada, os povos indígenas se alçam no imaginário social brasileiro e nas visões estratégicas do país como uma instância impreterível da nacionalidade brasileira.

Não são só formadores dessa nacionalidade, são definidores de sua atualidade. Queiram ou não queiram os inimigos tradicionais dos índios, o fato é que ser brasileiro é também ser índio.

Recentemente, em sua viagem à Europa, o presidente Fernando Henrique Cardoso elevou e assumiu a questão indígena como uma questão de honra da nação. Tratou dos seus problemas como um estadista e empenhou-se para mostrar ao mundo que o Brasil tem boas intenções para com os seus habitantes originais, vistos hoje como guardiões da floresta e representantes vivos de modos de ser que, embora contrastando com o modo de ser atual, devem ser respeitados e acatados pelos poderes da nação e pelo mundo em geral.

Expondo a questão ao debate, o presidente foi desafiado no modo como pretende tratar as dificuldades existentes para a conclusão da demarcação das terras indígenas. Na verdade já vinha sendo criticado no Brasil, pois ainda não havia tomado medidas para cumprir a Constituição, que determinara ao Poder Executivo demarcar todas as terras até outubro de 1993.

Segundo jornais alemães, na conversa com o presidente do Brasil o ministro do Meio Ambiente da Alemanha teria chegado a comentar uma decisão de não repassar recursos da ordem de US\$ 30 milhões previamente destinados a esse fim. Nisso seguia a interpretação do movimento ambientalista internacional, que nesse aspecto está solidário com o movimento indigenista brasileiro, segundo a qual a proposta do ministro da Justiça brasileiro de mudar os termos do ato que regula administrativamente a demarcação das terras, o decreto 22/91, é um retrocesso político que se baseia em falsos argumentos.

Se essa nos pareceu uma atitude desrespeitosa, uma ingerência indevida em assuntos internos da nação, por outro lado o modo como o presidente reagiu demonstra que ele assumiu que a questão indígena é também de foro internacio-



nal, ao lado dos problemas econômicos e de inequidade social.

Tudo indica, no entanto, que a posição tomada pelo presidente advém de um equívoco da parte do Ministério da Justiça. Com efeito, promulgar um novo decreto administrativo que contemple o chamado contraditório parece de todo desnecessário e juridicamente inconsistente na tradição brasileira.

O contraditório é usado em processos penais, processos administrativos disciplinares ou penais tributários para fazer valer o direito de defesa. Seu uso vem sendo enfatizado nos últimos anos como parte do processo de democratização do país, não como um ato que venha a causar prejuízo a quem sempre foi injustiçado. No caso do reconhecimento do que seja uma determinada terra indígena, prevalece constitucionalmente como critério básico o direito original que se configura na permanência, na posse e no uso que os índios fazem dessa terra, de acordo com suas culturas.

Alegações de direitos de terceiros podem ser contempladas se reconhecidas como atos gerados por boa-fé e nunca por aquisição por quaisquer títulos. De todo modo terceiros podem contestar o

reconhecimento de uma terra indígena e tal possibilidade está prevista no decreto 22/91, como em toda a legislação que o antecedeu.

Portanto, a todos que analisaram o gesto do ministro de pretender mudar os termos desse decreto pareceu-lhes que nesse equívoco, substancialmente extemporâneo, estava contida uma política de protelação da obrigação constitucional. Se qualquer pessoa, mesmo depois de ter sido ouvida pela equipe do órgão indigenista, quiser exercer o direito ao contraditório, vai levar muito tempo para que as 260 terras indígenas restantes venham a ser demarcadas.

Por sua vez, caso os índios queiram usar do contraditório para contestar a legitimidade sobre terras que já foram suas em épocas passadas, não faltará trabalho para os cartórios brasileiros. Adverte-se que o caminho do Poder Judiciário sempre esteve aberto a todos.

Se desconfiança existe nesse equívoco, o fato foi agravado pela declaração do novo presidente da Funai feita na Folha (11/9/95), segundo quem "os índios devem ser capitalistas, a seus modos". Ora, se algum charme preserva os índios do mal-estar da civilização moderna é exatamente o de não serem capitalistas. É claro que eles precisam elevar a sua produção econômica, mas isso não deve ser alcançado à custa de sua transformação social e econômica.

Segundo a visão de uma grande parte dos antropólogos brasileiros, isso não passaria de uma forma indistigada de aculturação forçada, com graves riscos para a sobrevivência étnica das sociedades indígenas e consequente diminuição do valor da nossa nacionalidade.

A tarefa do Estado e da nação brasileira para com os índios está posta e tem limite no tempo. Em cinco anos o Brasil comemora o novo milênio e 500 anos de descoberta. Não será possível que neste governo não se possa ao menos concluir a demarcação das terras indígenas e encaminhar a solução dos problemas de saúde, de educação e econômico sem destruir os índios?

MERCIO GOMES, 44, antropólogo, é professor do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense.

PAULO DE BESSA ANTUNES, 43, é procurador da República e professor de Direito das Faculdades Cândido Mendes (RJ).

**Queiram ou não queiram
os inimigos tradicionais
dos índios, ser brasileiro
é também ser índio**